Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? dos setores competentes, procedam a instala?o de bocas de lobos em n?ero suficiente e reestrutura?o das galerias de ?uas pluviais, para dar vaz? e escoamento condizente com o grande volume de ?uas que atinge as resid?cias dos moradores da Rua Dom Jo? VI, entre as ruas Vit?ia e Salvador, no Jardim Alvorada, nos momentos de precipita? o pluviom?rica mais acentuada.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo melhorias na Rua D. Jo? VI, na regi? do Jardim Alvorada.

Em fun?o da falta de planejamento urbano mais respons?el e tecnicamente com maior qualidade, grande parte das cidades brasileiras s? acometidas, em momentos de precipita?o pluviom?ricas mais acentuadas, por inunda?es aos domic?ios localizados, principalmente, mas n? s? em ?eas alagadi?s, baixadas, dentre outros lugares.

Certamente, a impermebializa?o das vias p?licas, pela pavimenta?o e a coloca?o de cal?das, impedem que as ?uas das chuvas penetrem no solo, resultando, assim, em agravantes aos mun?ipes, que se v?m acometidos por tais circunstancias.

Sendo assim, vimos por meio deste, sugerir do Poder Executivo, atrav? das Secretarias Municipal de Via? o, Obras e Servi?s P?licos e de Coordena?o e Planejamento, que procedam a instala?o de bocas de lobos em n?ero suficiente e reestrutura?o das galerias de ?uas pluviais, para dar vaz? e escoamento condizente com o grande volume de ?uas que atinge as resid?cias dos moradores da Rua Dom Jo? VI, entre as ruas Vit?ia e Salvador, no Jardim Alvorada, nos momentos de precipita?o pluviom?rica mais acentuada.

Conv? salientar que tal problem?ica vem persistindo h?cerca de 30 anos, colocando em risco a seguran? dos mesmos, danificando seus pertences, enfim, subtraindo a cidadania.

Para tanto, em anexo a esta indica?o, acrescentamos abaixo assinado dos moradores desta regi? da cidade, a fim de que sejam ouvidos e atendidos na maior brevidade poss?el.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 05 de Mar? de 2012.

VALDEMIR JOS?SONDA

Vereador